



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 464/2019

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 28 de outubro de 2019

- 1- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que:
A proposta de calendarização para a elaboração dos documentos previsionais, foi aprovada pelo órgão executivo autárquico, na sua reunião ordinária realizada no dia 7 de outubro p.p.;
Na reunião da Câmara Municipal a ter lugar no dia 28 de outubro, teriam de ser agendados e submetidos a deliberação do executivo matérias de especial relevância, designadamente, as propostas relativas ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2020;
Se entendeu ser conveniente que tal reunião tivesse natureza pública;
Resulta, *a contrario*, do n.º 1 do art.º 14.º do Regimento da Câmara Municipal que a quarta reunião mensal do executivo municipal, é privada;
Nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do referido regimento, por deliberação do órgão executivo é possível a realização de outras reuniões públicas, para além das que se encontram como tal definidas no n.º 1 do mesmo normativo, devendo tal deliberação ser publicada em edital durante cinco dias anteriores à reunião;
Determinou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os n.ºs 2 e 3 do art.º 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, que a reunião do executivo municipal, a ter lugar na 2.ª feira, dia 28 de outubro, tivesse natureza pública;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, aprovar a presente proposta respeitante ao lançamento de derrama para o ano de 2020, correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de 0,5% de taxa reduzida para sujeitos passivos



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 18.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea d) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, aprovar a proposta do senhor presidente respeitante à participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano de 2020, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea c) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, aprovar a presente proposta e solicitar à Assembleia Municipal a fixação, para o imposto a cobrar no ano de 2020, da taxa de 0,35% a aplicar aos prédios urbanos, em cumprimento do estabelecido no n.º 14 do art. 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art. 5.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os arts. 45.º, n.º 1, e 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos previsionais de gestão para o ano de 2020 que instruem a presente proposta e dela são parte integrante e que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à ata, designadamente:
 - Orçamento;
 - Grandes Opções do Plano (PPI+AMR);



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- Relatório do Orçamento;
 - Mapa das Entidades Participadas;
 - Normas de Execução do Orçamento;
- 6- Deliberou por unanimidade remeter a proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais à apreciação e eventual aprovação daquele órgão deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, conjugado com o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 7- Deliberou por unanimidade autorizar a realização da despesa relativa à aquisição de autocarro de 55 lugares + motorista + tripulante (com WC), dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais;
Aprovar a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE;
Aprovar o fundamento para a decisão da não contratação por lotes;
Aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e os restantes documentos inerentes à aquisição, bem como a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados na informação n.º 8783, de 23 de outubro de 2019, que se homologa.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, designar o eng.º Victor Manuel Matias Cardoso, do setor de Gestão de Viaturas, Equipamentos e Oficinas, como gestor do contrato;
- 8- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que considerou excessivo o horário pretendido pela Comissão da Sardinha Assada de Benavente / Festa da Amizade (até às 04.00h) para passagem de música com DJ's, a levar a efeito dias 18 e 19.10 no seu edifício sede, sito no Celeiro dos Arcos, Largo do Calvário, em Benavente, e deferiu a pretensão, na condição das atividades terminarem às 03.00h, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 9- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 8603, de 17/10/2019, relativa à liberação de 30% da caução prestada / termo do 1.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Execução de passeio em calçada na rua das Areias, Vila das Areias, em Benavente”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 10- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 8615, de 17/10/2019, relativa à liberação de 60% da caução prestada / termo do 2.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação da Praça Anselmo Xavier, em Benavente”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 11- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 8586, de 17/10/2019, relativa à liberação de 30% da caução prestada / termo do 1.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Ampliação da rede de drenagem de águas pluviais na Estrada dos Curralinhos, em Porto Alto, freguesia de Samora Correia”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 8643, de 18/10/2019, relativa à liberação de caução / termo do 4.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Pavimentação da rua Professor Clemente Filipe Rodrigues – Benavente e estacionamento da Rua da Liberdade – Porto Alto”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 8641, de 18/10/2019, relativa à liberação de 30% da caução prestada / termo do 1.º ano do prazo de garantia da empreitada de Beneficiação / Reabilitação de pavimentos e da drenagem pluvial em arruamentos nas freguesias de Benavente e Samora Correia”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 14- Deliberou por unanimidade aprovar o auto de consignação da empreitada de “Execução da requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque de estacionamento periférico”;
- 15- Deliberou por unanimidade deferir a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/1999, nos termos da informação técnica e do parecer do chefe da DMOPPUD (Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento), que homologou;
- 16- Deliberou por unanimidade deferir a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 58/89, nos termos da informação técnica e do parecer do chefe da DMOPPUD (Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento), que homologou;
- 17- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMOPPUD, de 23.10.2019 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de com a área de 5.000,00 m² ao terreno com a área total de 13.510,00 m², sito no Bairro de Santo António, na freguesia de Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, freguesia de Samora Correia, sob o n.º 3870/19990105, e certificar em conformidade;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 18- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação do Planeamento Urbanístico, de 15.10.2019, relativa a um pedido de certidão de destaque, devendo proceder-se em conformidade;
- 19- Deliberou por unanimidade atribuir a designação *Caminho da Figueira Grande* ao arruamento constante na planta de localização que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 20- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Benavente para realização do Corta-mato Escolar dia 12 novembro, em Benavente;
- 21- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas do Porto Alto para realização do 6.º Festival de Gastronomia de Inverno, a ter lugar de 29 de novembro a 8 de dezembro;
- 22- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de cedência do Cineteatro de Benavente e do Centro Cultural de Samora Correia às entidades em referência, para as datas e finalidades pretendidas, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 23- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 8754, de 23/10/2019 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 24- Deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada na informação social n.º 8723, que homologou;
- 25- Deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do escalão B ao aluno referenciado na informação social n.º 8706, que homologou.

Benavente, 04 de novembro de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)